



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 13

de 27 de Fevereiro de 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito especial no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de anulação de dotações orçamentárias consignadas no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, a dotação constante do art. 1º, de Fonte de Recurso 5, CA 300.0129, até o limite dos repasses a serem efetuados e da renda de aplicação financeira, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64

DOTAÇÃO QUE SERÁ CRIADA		
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0009.2.010 - Manutenção Atenção Básica da Saúde		
44.90.52 Equipamentos e Mat.Permanente-FR5-CA 300.0129 -Prop 1190-01-Rede Estrut		
Atenção Básica		300.000,00
	TOTAL	300.000,00
DOTAÇÃO QUE SERÁ ANULADA		
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0009.2.010 - Manutenção Atenção Básica da Saúde		
(3322) 33.90.39 Outros Serv.T.P.Jurídica-FR5-CA 300.0129 -Prop 1190-01-Rede Estrut		
Atenção Básica		300.000,00
	TOTAL	300.000,00





Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial para custeio das despesas consignadas no anexo único, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento, contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 047

São Pedro, 27 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 13 anexo, que conforme ementa, *dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) e dá outras providências.*

A urgência especial se justifica em vista da própria natureza de utilidade pública da dotação criada – Fundo Municipal de Saúde.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

*Ao Excelentíssimo Senhor
Cassio Hellmeister Capellari
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000*

Número de Protocolo 00099/2020	Câmara Municipal de
	Projeto de Lei Nº 13/2020
	Data: 28/02/2020 Hora: 11:5
	Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA
	Assunto: Dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, R\$300.000 Trezentos mil reais